



Modelo 22 - Alterações em 2015

Com a publicação do [Despacho nº 15632/2014](#) de 29 de dezembro de 2014, foi aprovada a Declaração Periódica de Rendimentos Modelo 22 para entrega em 2015.

O Modelo 22 sofreu várias alterações em termos de imagem e de inclusão de novos campos. Também foi adicionado um novo anexo E.

As alterações incidiram sobre:

- **Folha de rosto:** alterações nas várias página com o adicionar de novos campos e com inclusão de alguns quadros novos (e.g. quadro 10-B e quadro 14);
- **Anexo A:** Apenas sofreu alteração de imagem;
- **Anexo C:** foram introduzidas alterações no calculo de valores, este passou a ser diferenciado se PME ou se Grande Empresa;
- **Anexo D:** alterações nas várias página com o adicionar de novos campos e com inclusão de alguns quadros novos (e.g. quadro 031-A, quadro 031-B, quadro 032-A, quadro 032-B, Quadro 04-A, 11, 08);
- **Anexo E:** trata-se do novo anexo a utilizar para o Regime Simplificado.

